

Processo nº 008374/2022

Termo de Colaboração nº 0073/2022

**6º TERMO DE ADITAMENTO** do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOANNA DE ANGELIS**.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à **Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova**, inscrita no CNPJ sob nº **47.970.769/0001-04**, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **02.222.036/0001-45**, com sede à **Av. Geralda Rocha da Silva, 2800 - Jardim Tropical I - CEP: 14407-032**, neste ato representada por seu Presidente **Elis Regina Borges de Oliveira**, RG nº 18.198.538-X SSP/SP e CPF nº 113.139.408-95, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES**

A partir de primeiro de janeiro de 2024 a meta de atendimento será de **123 (cento e vinte e três) crianças** de zero a seis anos incompletos, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

<b>Faixa etária</b>	<b>Meta de atendimento</b>	<b>Valor per capita</b>	<b>Valor repasse/mês</b>	<b>Valor repasse Jan a Dez/2024</b>
<b>Berçário I</b>	0	R\$ 858,10	R\$0,00	R\$0,00
<b>Berçário II</b>	20	R\$ 737,33	R\$14.746,60	R\$176.959,20
<b>Maternal I</b>	26	R\$ 664,88	R\$17.286,88	R\$207.442,56
<b>Maternal II</b>	25	R\$ 568,27	R\$14.206,75	R\$170.481,00
<b>Fase I</b>	26	R\$ 552,64	R\$14.368,64	R\$172.423,68
<b>Fase II</b>	26	R\$ 552,64	R\$14.368,64	R\$172.423,68
<b>SUBTOTAL</b>	123	-	<b>R\$74.977,51</b>	<b>R\$899.730,12</b>
<b>Repasso Específico para Água e Energia</b>			<b>R\$3.336,76</b>	<b>R\$40.041,12</b>
<b>Repasso Específico para 2 auxiliar(es) de apoio pedagógico</b>			<b>R\$7.661,24</b>	<b>R\$91.934,88</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$85.975,51</b>	<b>R\$1.031.706,12</b>

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51	R\$85.975,51

**Parágrafo único:** Para o exercício 2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público e Termo de Colaboração firmado entre as partes, fica garantida a correção geral de **3,35%** apurado pelo **IPC-FIPE** do período de novembro/2022 a outubro/2023 sobre o valor per capita vigente em 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de primeiro de janeiro de 2024, nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e aceite da instituição.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

---

**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Márcia de Carvalho Gatti**  
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP  
CPF nº 071.761.878- 19  
Secretária Municipal de Educação

---

**INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS**  
**Elis Regina Borges de Oliveira**  
RG nº 18.198.538-X  
CPF nº 113.139.408-95  
Presidente

**Testemunhas:**

---

**Deise Chiareli**  
RG nº15.358.703  
CPF nº131.203.068-27

---

RG nº  
CPF nº

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: **0073/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$1.031.706,12**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- e. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- f. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

Franca, 29 de dezembro de 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Alexandre Augusto Ferreira**

Cargo: **Prefeito de Franca**

CPF: 082.327.608-26

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**  
Cargo: **Secretária de Educação**  
CPF: 071.761.878-19

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Elis Regina Borges de Oliveira**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 113.139.408-95

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**  
Cargo: **Secretária de Educação**  
CPF: 071.761.878-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Elis Regina Borges de Oliveira**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 113.139.408-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE FRANCA**

OSC PARCEIRA: **INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº **0073/2022**

**Notificamos** o(a) Senhor(a) **Elis Regina Borges de Oliveira**, portador do CPF nº **113.139.408-95**, cargo: **Presidente**, representante legal da **INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS**, que os pagamentos das transferências mensais serão suspensos até o saneamento das irregularidades, conforme Clausulas Firmadas no respectivo termo de parceria quando houver:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
- b) Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no plano de trabalho.
- c) Não cumprimento do plano de trabalho.
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- e) Descumprimento das orientações do MUNICÍPIO.

Franca, 29 de dezembro de 2023.

---

Marcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ciente em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

OSC: **INSTITUICAO ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS**